



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.000221/2024-48**

Interessado: **MILENA EUFRASIA CHAMO ZACARIAS**

1. Trata-se de recurso administrativo interposto por MILENA EUFRASIA CHAMO ZACARIAS em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_04787_2023, lavrado com fundamento no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, em razão da permanência em território nacional por período superior ao prazo de estada autorizado.
2. A recorrente alega que enfrentou dificuldades para agendar atendimento junto à Polícia Federal para renovação de seu Registro Nacional Migratório (RNM), afirmando que compareceu diversas vezes à unidade policial e que somente conseguiu atendimento posteriormente. Sustenta, ainda, que deixou o Brasil para obter documentos necessários ao prosseguimento de pedido de residência permanente.
3. Em análise dos argumentos apresentados, verifica-se que, embora a recorrente alegue dificuldades para realização do agendamento, até a data de sua saída do território nacional não havia sido concluído o procedimento de renovação de seu RNM, permanecendo, portanto, em situação migratória irregular após o vencimento do documento, ocorrido em 18/08/2023. As justificativas apresentadas não afastam a caracterização da infração prevista no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, inexistindo fundamento legal para o cancelamento da penalidade aplicada.
4. Diante do exposto, INDEFIRO o recurso administrativo, mantendo integralmente o Auto de Infração e Notificação nº 1348_04787_2023 e a multa dele decorrente.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 15/07/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147104904&crc=DB987608.
Código verificador: **147104904** e Código CRC: **DB987608**.